



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001501/2017
Data: 07/04/2017 Horário: 16:51
Legislativo - PAR 44/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

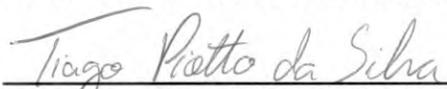
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora,** nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº **03/17**,
recebido nesta Casa de Leis em **27/03/2.017**, de autoria da Mesa Diretora, em
trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, **que concede título de
guardião da ordem a membros das instituições que se destacaram nos
serviços prestados ao Município, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, “c”
do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga.**

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 05 de abril de 2.017.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

